

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00004 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **Carlyene Vasconcelos Ferreira de Oliveira**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 15 de janeiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 19 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 19/01/2026 09:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446